



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0311/2023 DE 22/03/2023.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 0132/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 0132/2021 de 04 de janeiro de 2021, **QUE DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **REGIANE DO AMARAL MARQUES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1721643-5 SSP/MT e do CPF Nº 016.082.391-95, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, a partir do dia 01 de março de 2023 à 31 de dezembro de 2024, totalizando 672 (seiscentos e setenta e dois) dias.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/03/2023, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0383/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL